



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PL

www.juniortapajos.com.br

INDICAÇÃO Nº 140 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

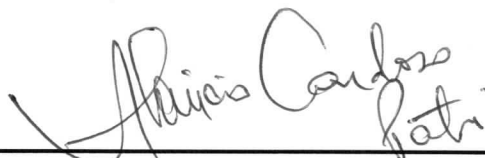
REFERÊNCIA: Solicito à Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, a ampliação do número de psicólogos e assistentes sociais para maior abrangência dos atendimentos psicossociais nas escolas do município.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação com a devida proposta:

- a) Solicito à Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, a ampliação do número de psicólogos e assistentes sociais para maior abrangência dos atendimentos psicossociais nas escolas do município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.


JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL





GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PL

www.juniortapajos.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a ampliação do número psicólogos e assistentes sociais para maior abrangência no atendimento das demandas psicossociais da educação básica do município. Pois pelo que se tem notícia, o Secretaria de Educação dispõe de duas equipes multidisciplinares, sendo uma equipe composta de um (a) psicólogo (o) e um (a) assistente social para atender crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência e outra equipe com o mesmo quantitativo de profissionais, sendo insuficientes para a quantidade de demandas que necessitam da intermediação desses profissionais nos casos demandados, assim atendem somente os casos emergenciais.

Ressalta-se que, recentemente a Câmara dos Deputados aprovou um Projeto de Lei que obriga as redes públicas de educação básica a terem equipe multiprofissional com psicólogo e assistente social. A proposta de número 76/2011 segue para a sanção presidencial. Esta proposta acrescenta o artigo 86-A à Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional) para assegurar a educandos e educadores da educação básica a assistência psicológica, provida por profissional habilitado.

Não obstante, seja realizado o mais breve possível o estudo sugerido, haja vista que os maiores interessados pela ampliação do número de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de ensino municipal, são aqueles diretamente afetados por essa deficiência de pessoal, quais sejam os educadores e educandos. Posto que as equipes multiprofissionais, psicólogos e assistentes sociais, promovem ações voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar.

Diante do que foi exposto, vemos que a indicação aqui referendada é de elevado valor social, merecendo, pois, o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.


JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL